

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2680165920200401143856

Processo 0807889-28.2020.8.23.0010  - (21 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

| Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes | Movimentações | Apensamentos (0) | Vínculos (0) | | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|------------------|--------------|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------------|---------|
| Realces | | | | | | | | | |
| Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória | | | | | | | | | |
| Filtros | | | | | | | | | |
| Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à Descrição: | | | | | | | | | |
| 15 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 15 | | | | | | | | | |
| 500 por pág. 1 | | | | | | | | | |
| Seq. | Data | Evento | Movimentado Por | | | | | | |
| JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> 15 | 01/04/2020 14:38:56 | Cumprimento de intimação - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (26/03/2020) | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">15.1 Arquivo: Petição</td><td style="width: 40%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="width: 40%;">2706858PETICAODEQUESITOS01.pdf</td><td style="width: 20%;">Público</td></tr> </table> | | | | | | 15.1 Arquivo: Petição | Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO | 2706858PETICAODEQUESITOS01.pdf | Público |
| 15.1 Arquivo: Petição | Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO | 2706858PETICAODEQUESITOS01.pdf | Público | | | | | | |
| LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (26/03/2020) e ao evento de expedição seq. 12. | | | | | | | | | |
| LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de SILVANO DA SILVA OLIVEIRA) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (26/03/2020) e ao evento de expedição seq. 11. | | | | | | | | | |
| EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 10) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (26/03/2020) | | | | | | | | | |
| EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de SILVANO DA SILVA OLIVEIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 10) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (26/03/2020) | | | | | | | | | |
| EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO Referente ao evento (seq. 9) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO(20/03/2020 16:37:50). Identificador do Cumprimento: 0001 | | | | | | | | | |
| JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A | | | | | | | | | |
| LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 16/03/2020 referente ao evento de expedição seq. 7. | | | | | | | | | |
| EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis | | | | | | | | | |
| CONCEDIDO O PEDIDO | | | | | | | | | |
| CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL | | | | | | | | | |
| RECEBIDOS OS AUTOS | | | | | | | | | |
| REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição | | | | | | | | | |
| DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 5ª Vara Cível | | | | | | | | | |
| JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL Wallyson Barbosa Moura Advogado | | | | | | | | | |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08078892820208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SILVANO DA SILVA OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

• Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;

• Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;

• Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 30 de março de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR